




**Prefeitura de Jacaréi**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 62/2024 - GP

Jacaréi, 27 de fevereiro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacaréi

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>191</u>
DATA <u>04/03/2024</u>

FUNCIONARIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 11/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 32/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 15 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 16 de fevereiro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 11/2024, de autoria do vereador Abner Rosa, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 037/2024 – SSDC expedido pela Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacaréi



JULIANA RINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

Memorando nº 037/2024 – SSSC

Jacareí, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Gabinete do Prefeito

A/C Sra. Denise Martins

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 011/2024.**

Venho por meio deste, cordialmente, encaminhar as respostas provenientes do Pedido de Informações nº 011/2024, encaminhado à esta Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão:

**1 - Foram aplicadas multas e notificações para o estabelecimento mencionado devido à perturbação do sossego? Se sim, mencionar a quantidade.**

Duas notificações, sendo a primeira em 26 de novembro de 2020 e a segunda em 08 de agosto de 2023.

Importante mencionar que, durante a pandemia, o estabelecimento também enfrentou ações de fiscalização por não cumprir as regras sanitárias, resultando em sua interdição.

**2 - Está sendo aplicada a legislação referente ao Código de Normas e Posturas, especialmente no Capítulo V, que aborda questões relacionadas à moralidade e ao sossego público, nesta situação específica?**

Sim, em sua plenitude.

**3 - Qual é a abordagem da Prefeitura para lidar com a problemática do ruído na cidade? Está sendo utilizado um Medidor de Nível de Pressão Sonora (MNPS), também conhecido como decibelímetro?**

Quando o local não atende as leis municipais referente as autorizações de entretenimento e é constatado a infração por exercer a atividade divergente ao CNAE apresentado, a aplicação da Lei de Posturas é executada, não implicando na necessidade de medição sonora.

**4 - Existe algum estabelecimento cujo alvará tenha sido cassado, baseado nesta fiscalização?**

Sim.

Atenciosamente,

RAFAEL JULIO SILVA Assinado de forma digital por  
SANTOS:338820428 RAFAEL JULIO SILVA  
42 SANTOS:33882042842  
Dados: 2024.02.27 12:49:24  
-03'00'

**RAFAEL JULIO SILVA SANTOS**

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão